

REQUERIMENTO Nº 084/2022

Senhor Presidente,

REQUEREMOS à Mesa, regimentalmente, sejam, nos termos do art. 17 da LOMA, solicitadas ao Prefeito do Município, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a fim de enviar a esta Casa, dentro do prazo do art. 74 XVI da LOMA as seguintes informações:

- Quando irão iniciar o cumprimento da Emenda Constitucional nº 120, referente ao novo piso salarial dos agentes comunitários da saúde?

- Quando se dará início ao pagamento do adicional de insalubridade aos Agentes Comunitários de Saúde?

Plenário Vereador José Ikeda, 16 de maio de 2022.

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR

Vereador

PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA

Vereador

RAFAEL RODRIGUES PACHECO

Vereador

ANTÔNIO LEÔNCIO DA SILVA

Vereador